

**CONCESSIONÁRIA DO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFIN S.A.**

CNPJ/ME: 19.674.909/0001-53 NIRE: 313.001.0676-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/04/2025**

Ficam os Acionistas da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. ("Companhia"), convocados para comparecer à **Assembleia Geral Ordinária da Companhia**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2025, às 10:00 horas**, por votação eletrônica via Portal ATLAS, a fim de deliberar sobre: (i) contas dos administradores, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (iii) remuneração global dos conselheiros e diretores. A ordem do dia e o acesso já estão inseridos no Portal ATLAS.

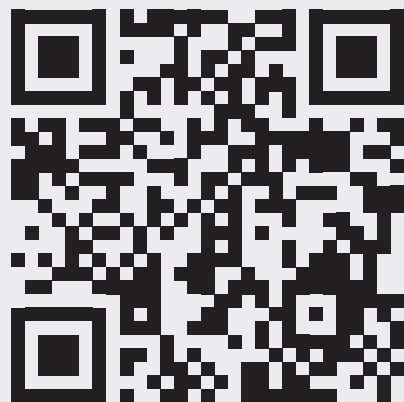
Confins, 01 de abril de 2025.

**Monique Henriques Barbato de Souza** – Presidente do Conselho de Administração.

**Unidas** **Unidas Locadora S.A.**  
CNPJ/ME nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada em 01 de Abril de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 01 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Unidas Locadora S.A.**, localizada cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3.000, salas 32 e 33, Edifício Boulevard Corporate Tower, no Bairro Santa Efigênia, CEP 30.260-070. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente**; e Sr. Rafael Thor De Moura Rebelo Rocha, **Secretário**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Henrique Carsalade Martins, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Felipe Melo Franco Abud, como membro do Conselho de Administração; (iii) eleição do Sr. Cláudio José Zattar para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos do acionista presente, deliberou-se por: (i) Consignar o recebimento, no dia 07 de novembro de 2024, do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. (ii) Consignar o recebimento, no dia 31 de março de 2025, do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Felipe Melo Franco Abud**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 39.278-814-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 409.741.798-33, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. (iii) Aprovar a eleição do Sr. **Cláudio José Zattar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 3999973-FJ, inscrito no CPF/ME sob nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Alameda Santos, 438, 7º andar, Cerqueira Cesar, Cep 01418-000, São Paulo/SP, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, pelo prazo de gestão unificado com os demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia e é investido no referido cargo na presente data, mediante assinatura de termo de posse, o qual fica arquivado na sede da Companhia. O Conselheiro ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, e declara não estar incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis. a. Tendo em vista a deliberação acima tomada, o Conselho de Administração contará com 5 (cinco) membros, na seguinte composição, todos com mandato até 30 de abril de 2026: a) **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 24.587.282-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 127.013.528-78, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; b) **Cláudio José Zattar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 3999973-FJ, inscrito no CPF/ME sob nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Alameda Santos, 438, 7º andar, Cerqueira Cesar, Cep 01418-000, São Paulo/SP, no cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia**; c) **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.338.473-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 122.468.697-73, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**; e d) **Patrick Magalhães Von Schaaffhausen**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 29.441.793 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 273.070.638-08, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**. e) **Leonardo Augusto Oliveira Kutova**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº MG-13.374.689 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 092.629.616-77, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, como **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**; **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente**; Laura Fymsza Barbosa, **Secretária**; Unidas Locações e Serviços (neste ato representada por Carlos Augusto Moreira e Laura Fymsza Barbosa), **Acionista**. **A presente cópia é fiel e confere com o original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia**. Belo Horizonte, 01 de abril de 2025. **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha** - **Secretário**. **Anexo I - À Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Unidas Locadora S.A. Realizada em 01 de Abril de 2025 - Termo de Posse:** Eu, **Cláudio José Zattar**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 3999973-FJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Alameda Santos, 438, 7º andar, Cerqueira Cesar, Cep 01418-000, São Paulo/SP, nomeado como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Unidas Locadora S.A. ("Companhia")**, declaro aceitar a minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia arquivado na sede da Companhia, pelo que firmo esse Termo de Posse, pelo prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos em curso, a se encerrar em 30 de abril de 2026, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Declaro que me obrigo a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que: I - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); II - não fui condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro ainda que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Paulo, 01 de abril de 2025. **Cláudio José Zattar**.

# Fique bem informado todo dia



Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code

13:49

Diário do Comércio  
1,2 mil seguidores

Hoje

**Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional**  
O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024  
diariodocomercio.com.br

Bom dia! 🌞  
Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

🔧👷 **Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional**  
*Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra*

Leia em:  
<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/04-04-2025-p5/>

